



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### **Edital 001/2019 DPG/PROPPIT/UFOPA**

A Diretoria de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica torna público aos alunos regularmente matriculados no curso de doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento da Ufopa que estarão abertas, no período de **12 a 24 de fevereiro de 2019**, inscrições para concorrer a **02 (duas) bolsas de estudos** vinculadas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/Capes.

#### **OBJETIVO:**

- 1- Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- 2- Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 3- Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- 4- Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros às instituições internacionais de excelência;
- 5- Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- 6- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras;

#### **QUANTIDADE E DURAÇÃO DE COTAS**

A UFOPA está ofertando duas bolsas com duração de seis meses cada.

**Caso não seja preenchida as duas cotas e havendo candidato contemplado, o mesmo poderá usufruir de até 12 meses de bolsas.**

#### **REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO**

- 1- O candidato devesse, obrigatoriamente, preencher os requisitos apresentados no **EDITAL Nº 41/2018 -PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019 DA CAPES**, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduche-no-externo-pdse>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de 12 a 24/02/2019, por meio de ficha de inscrição, modelo em anexo (ANEXO I), para o endereço [secppgsnd@gmail.com](mailto:secppgsnd@gmail.com), com o seguinte assunto: Inscrição para Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES.

Para seleção interna dos discentes do PPGNSD ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- 2- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3- Termo de aprovação e Responsabilidade, modelo Capes, preenchido pelo orientador brasileiro;
- 4- Carta do(a) Coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 5- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 6- Histórico escolar do doutorado em andamento.
- 7- Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- 8- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
- 9- Título;
- 10- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- 11- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- 12- Metodologia a ser empregada;
- 13- Cronograma das atividades;
- 14- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- 15- Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- 16- Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- 17- Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando o caso;
- 18- Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- 19- Justificativa para a escolha da IES de destino e Coorientador no exterior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

20- Referências bibliográficas.

21- Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE B2 OU CERT. SIELE C1	Teste do IIC
71	527	6,0	CAE OU FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2 E C1	B2

- a) Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; Certificado CAE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;
- b) Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; DALF ou DELF, sem prazo de validade;
- c) Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: certificado do Instituto Goethe, TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- d) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade;
- e) Para língua italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;
- f) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;
- g) O(A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima;
- h) Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo;
- i) Para candidatos com destino a país de língua alemã, poderá ser aceito o teste de proficiência em inglês, desde que aceito pela IES de destino conforme carta de aceite.

### BANCA EXAMINADORA

As candidaturas serão analisadas por uma Comissão de Seleção instituída pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), que contará com três membros titulares (dois docentes do PPGSND e um docente indicado pela Proppit) e dois suplentes (um docente do PPGSND e um docente indicado pela Proppit).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita com base na análise do: 1- curriculum vitae do candidato feita com base na produção apresentada no Anexo II e terá pontuação máxima de 150 pontos; 2- histórico escolar do doutorado (30 pontos); 3- Adequação da proposta ao projeto em desenvolvimento (20 pontos).

### CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Publicação do Edital	12/02/2019
Inscrição do candidato	12 a 24 02/2019
Divulgação das inscrições homologadas	25/02/2019
Prazos para recursos	26 e 27/02/2019
Divulgação do resultado preliminar	28/02/2019
Prazos para recurso	1 a 4/03/2019
Divulgação do resultado final	6/03/2019

\*Envio de recursos via e-mail: secppgsnd@gmail.com

Obs.: O(A) candidato(a) deve inscrever-se na Capes, exclusivamente via Internet, até às 17h00m do último dia para inscrição, horário de Brasília, conforme estabelecido no calendário. A Capes não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Os alunos selecionados deverão fazer inscrição no site da CAPES entre 11/03 e 12/04:

<https://inscricao.capes.gov.br/individual>

A lista de documentos necessários encontra-se disponível no item 5.3 do edital da CAPES:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018\\_Edital\\_41\\_Doutorado\\_Sandu%C3%ADche.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf)

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital é complementado pelo **EDITAL Nº 41/2018 -PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019 DA CAPES**, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ressalta-se o item 4.5.1.6 d edital/CAPES acima **“Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;”**

Termo de Aprovação e de Responsabilidade:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo\\_AprovacaoResponsabilidade.doc](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_AprovacaoResponsabilidade.doc)

Consulte a página da CAPES para mais informações e modelos de documentos:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

Lenise Vargas Flores da Silva  
Diretora de Pós-graduação  
Port. nº 371 de 24 de maio de 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
CPF ou Passaporte (para estrangeiros):		
E-mail:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( )		
Estado Civil: Casado(a) ( ) Solteiro(a) ( )		
Etnia:		
<b>NATURALIDADE</b>		
País:		
UF:		
Município:		
<b>DOCUMENTOS</b>		
RG:		
Órgão de Expedição:	UF:	Data de Expedição:
Título de Eleitor:		
Zona:	Seção:	
Data de Expedição:	UF:	
Passaporte:		
<b>ENDEREÇO</b>		
CEP:		
Logradouro:		
Complemento:		
Bairro:		
Município:		
UF:		
Telefone Fixo:		
Telefone Celular:		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO</b>		
Linha de Pesquisa:		
Orientador:		
Instituição no exterior:		
Coorientador no exterior:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO II**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO A PARTIR DE 2013**

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA* A PARTIR DE 2013 (máximo: 150)</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Conferencia (Avaliador)</b>
Publicações de artigos Qualis** A (20,0 por publicação)		
Publicação de artigos Qualis B1 ou B2 (12,0 por publicação)		
Publicação de artigos Qualis B3 – B5 (6,0 por publicação)		
Publicação de artigos Qualis C (3,0 por publicação)		
Publicação de artigos sem Qualis C (2,0 por publicação)		
Publicação de Livro com ISBN (20,0 por publicação)		
Publicação de Capítulos de livros com ISBN (10,0 por publicação)		
Publicações de Trabalhos Completos em Anais de congressos (2,0 por publicação)		
Publicações de Resumos expandidos em Anais de congressos (1,0 por publicação)		
Publicações de Resumos simples em Anais de congressos (0,5 por publicação)		
<b>Total Geral</b>		

\* *Comprovantes de aceite serão considerados para pontuação.* \*\* Qualis na área de Ciências Ambientais da CAPES.